



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
P. 13 J
Rubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2016

Data: 18/04/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 23/2016 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período de até 01 (um) médico Clínico Geral, com carga horária de 20(vinte horas), e remuneração de R\$ 5.160,88 (cinco mil cento e sessenta reais e oito centavos).

Fundamentação:

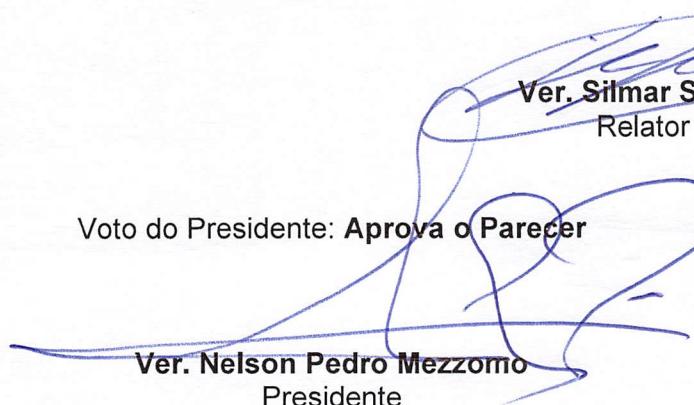
As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento – Contratação por tempo Determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

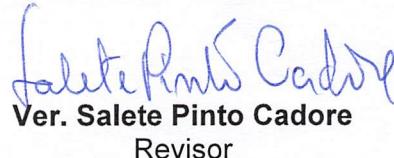
Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Silmar Santin
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Voto da Revisora: Aprova o Parecer


Ver. Salete Pinto Cadore
Revisor